

POLÍTICA DE CONFORMIDADE

Código	CPL_POL_CORP_001	
Versão:	2.0	
Página	1 3	

Na CELEO estamos comprometidos, desde o Conselho de Administração, passando pela Alta Direção e cada um dos seus profissionais, a promover uma cultura ética e de conformidade dentro da nossa organização e no âmbito da nossa atividade, a qual se define, essencialmente, na promoção, desenvolvimento, execução, gestão e investimento em infraestruturas de energia elétrica, tanto de geração como de transmissão. O nosso objetivo é evitar qualquer comportamento que possa infringir a lei aplicável e os compromissos voluntariamente assumidos pela Companhia, prejudicar a reputação da Companhia ou afetar negativamente a sua imagem pública.

Nossos princípios fundamentais em matéria de Conformidade estão refletidos nesta Política de Conformidade, em questões criminais e antissuborno, sendo congruentes e adequados com os objetivos e finalidades da CELEO, e são:

Cultura ética e tolerância zero

Na CELEO promovemos entre os nossos colaboradores e outros grupos de interesse um comportamento alinhado com:

- Desenvolvimento, promoção e fortalecimento de uma cultura ética e de conformidade dentro da empresa, respeitando integralmente a legislação aplicável e os compromissos voluntariamente assumidos pela Companhia.
- <u>Tolerância zero</u> ao descumprimento ou inobservância da legislação penal, ou de qualquer outra legislação aplicável e ao cometimento de delitos. Da mesma forma, na CELEO nos comprometemos a cumprir com os requisitos desta Política de Conformidade em matéria penal e antissuborno e do <u>Sistema de Gestão de Compliance</u>.

Combate à fraude, corrupção e suborno

- Na CELEO não se tolera a prática, execução ou participação em ações que possam implicar qualquer tipo de suborno, fraude ou corrupção. Para tanto, incentivamos e atuamos no combate à fraude, suborno e corrupção, em qualquer de suas formas. Da mesma forma, a CELEO está comprometida com o cumprimento da legislação anticorrupção e antissuborno vigente e aplicável.
- Implementamos em nossas análises estratégicas e em nossas políticas e procedimentos internos ações que nos permitam <u>prevenir</u>, <u>detectar e agir</u> contra qualquer situação ou circunstância que possa favorecer qualquer tipo de ato fraudulento, corrupto ou de suborno.

Integridade em nossas atividades

- Na CELEO buscamos constantemente promover perante nossos colaboradores e demais grupos de interesse o desenvolvimento de suas atividades de forma ética e íntegra, com base nos princípios de honestidade, transparência e respeito. Desta forma, buscamos assegurar o cumprimento de deveres fiduciários, tais como: mantar a confidencialidade das informações, evitar conflitos de interesse e o dever de não obter para si ou para outrem lucro proveniente de oportunidades de negócios relacionados a investimentos, contratos ou operações corporativas da Companhia.
- Não contemplamos em nosso planejamento estratégico nenhuma contribuição para causas ou partidos políticos.

Responsabilidade

Na CELEO mantemos o nosso <u>Sistema de Gestão de Compliance</u> (que pode ser consultado no procedimento e na matriz de riscos) para identificar os riscos associados a cada processo de atividade da organização, bem como para desenhar e executar os controles necessários para mitigá-los, com o objetivo de minimizar ao máximo a exposição da Companhia aos referidos riscos. Além disso, promovemos atividades de capacitação e treinamento, assim como campanhas de prevenção. Também estabelecemos um planejamento adequado para definir, revisar e alcançar os objetivos



POLÍTICA DE CONFORMIDADE

Código	CPL_POL_CORP_001
Versão:	2.0
Página	2 3

de compliance penal e antissuborno, alinhados com a finalidade de nossa organização. Desta forma, incentivamos o comportamento ético e responsável entre nossos funcionários e com demais grupos de interesse da Companhia.

- Promovemos uma atitude responsável e transparente, disponibilizando meios de comunicação e canais de transparência confidenciais e eficientes, acessíveis em nosso website. Oferecemos, assim, garantias para o envio de qualquer informação sensível e proteção a qualquer pessoa que, de boa-fé, comunique qualquer tipo de irregularidade, que contrarie a legislação aplicável, esta Política ou, em geral, nosso Sistema de Gestão de Compliance, proibindo retaliações de qualquer natureza. Os membros da CELEO são obrigados a relatar qualquer conduta irregular acima mencionada, mesmo que sejam apenas suspeitas.
- A CELEO aprovou e implementou um <u>Regulamento Disciplinar</u> visando sancionar indivíduos que atuem em contrariedade à legislação vigente ou a nossas políticas e procedimentos internos, incluindo esta <u>Política</u> e o <u>Sistema de Gestão de Compliance</u>.
- Nossa organização possui uma estrutura com <u>Comitês de Compliance</u> instaurados e nomeados nas diferentes jurisdições estratégicas em que atua, incluindo o Comitê de Compliance do Grupo CELEO, aprovado e respaldado pelo Conselho de Administração e pela Alta Direção. Este órgão é responsável por realizar o controle e o acompanhamento da efetiva implementação e execução do Sistema de Gestão de Compliance. Este órgão goza de plena autoridade, independência e autonomia para desempenhar suas funções, reportando-se diretamente ao Conselho de Administração.

Melhoria contínua

 Estamos comprometidos com a melhoria contínua de nossos processos em matéria de compliance em todos os níveis de nossa organização, fomentando uma cultura ética e de conformidade.

HISTÓRICO DE VERSÕES

Versão	Data	Sumário das alterações	Revisado por	Aprovado por
1.0	26-11-2020	N/A	Comitê de Compliance	Conselho de Administração
2.0	13-06-2024	Acomodação para UNE 19601 e ISO 37001 processo de certificação	Comitê de Compliance	Conselho de Administração